



# jovem AUTARCA

Manual de Candidatura

2023/2024



Com o projeto “**JOVEM AUTARCA**” pretende-se **motivar** e **desenvolver** nos jovens competências para o exercício de uma **cidadania ativa e responsável**, valorizando a sua participação informada na defesa dos seus direitos e na assunção dos seus deveres enquanto cidadãos.

Este projeto pretende ainda **sensibilizar** os jovens para as questões do poder local, designadamente no âmbito das atribuições e competências da administração local e do funcionamento dos respetivos órgãos; **incentivar** o interesse dos jovens pela participação cívica, especialmente na definição das políticas municipais mais diretamente relacionadas com a juventude; **destacar** a importância do contributo dos jovens para a resolução de problemas de âmbito local, dando-lhes voz junto dos órgãos municipais; **preparar** com os jovens a elaboração, apresentação, discussão e processo de votação de propostas de recomendação aos órgãos municipais; promover nos jovens uma **gestão responsável e consciente** do orçamento que lhes será atribuído; preparar os jovens para o debate e discussão de ideias entre os seus pares, mobilizando as suas capacidades de argumentação, respeito pelos valores da sã convivência democrática e da formação das decisões da maioria; e, **aproximar** os jovens dos eleitos locais.

Artigo 2.º do Regulamento do Programa Jovem Autarca

### Quem pode candidatar-se?

Jovens com idades entre os 12 e os 17 anos, até ao 11.º ano de escolaridade que residam e frequentem escolas do concelho.

Artigo 3.º do Regulamento do Programa Jovem Autarca

### Número de candidatos

Será aceite um máximo de 16 candidaturas, tendo por referência os seguintes critérios:

- 1- Ordem de apresentação da candidatura, considerando a data e hora; e,
- 2- Junção de todos os documentos solicitados:
  - a) Formulário da candidatura;
  - b) Autorização do Encarregado de Educação/detentor do poder paternal;
  - c) Declaração comprovativa do ano de escolaridade frequentado pela/o candidata/o;
  - d) Lista com assinaturas de, pelo menos, 50 apoiantes;
  - e) Manifesto eleitoral que cumpra o número mínimo e máximo de palavras (250-500); e,
  - f) Programa de ação, cujo montante de execução não exceda o orçamento estabelecido pelo Município de Pombal e que resulte na adoção de medidas nas áreas da juventude, tempos livres e desporto, património, cultura, ciência e educação.

Artigo 7.º do Regulamento do Programa Jovem Autarca

### Duração do mandato

O mandato inicia-se com a tomada de posse e terá a duração de **um ano**, de forma a permitir ao jovem conciliar as suas atividades escolares e extracurriculares com as funções de autarca.

**Período Legislativo** – de janeiro de 2024 até ao final do período de legislatura, previsivelmente em dezembro de 2024.

A limitação de mandatos é de um ano, pelo que a/o jovem eleita/o não poderá voltar-se a candidatar no ano seguinte.

Artigo 11.º do Regulamento do Programa Jovem Autarca

### Quem pode votar?

Jovens que se encontrem a frequentar do 5.º ao 12.º ano de escolaridades e se encontrem matriculados em escolas do concelho.

Artigo 3.º do Regulamento do Programa Jovem Autarca

## PAPEL A DESEMPENHAR PELAS ESCOLAS

---

As escolas deverão colaborar na elaboração dos cadernos eleitorais, através da cedência de listagens dos seus alunos que se encontrem a frequentar do 5.º ao 12.º ano de escolaridade e que residam no concelho, devendo constar das mesmas o nome completo do/a aluno/a e ano de escolaridade que frequenta. Será designado um/a professor/a que assumirá a função de interlocutor entre a escola e a equipa coordenadora do projeto, colaborando nos processos de sensibilização, bem como nas questões logísticas relacionadas com o período de campanha e ato eleitoral, nomeadamente no que refere à designação de dois alunos para cada mesa de voto. Estes alunos não poderão ser candidatos a Jovem Autarca na presente edição.

Artigo 5.º do Regulamento do Programa Jovem Autarca

## CALENDARIZAÇÃO E RESPETIVA CARACTERIZAÇÃO

---

Entre 17 a 24 de novembro de 2023

Sessões de apresentação e sensibilização do projeto junto dos alunos nas escolas.

27 de novembro de 2023

Sessão Motivacional.

27 de novembro a 15 de dezembro de 2023

Período de apresentação de candidaturas.

As candidaturas devem ser enviadas por email, através do endereço eletrónico [juventude@cm-pombal.pt](mailto:juventude@cm-pombal.pt), até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023.

14 a 21 de dezembro de 2023

Análise e avaliação final das candidaturas pela Câmara Municipal de Pombal.

28 de dezembro de 2023

Apresentação e divulgação dos resultados das candidaturas.

04 de janeiro de 2024

Reunião com jovens e encarregados de educação.

02 a 12 de janeiro de 2024

Período de preparação da campanha eleitoral.

Entre 15 a 19 de janeiro de 2024

Campanha eleitoral.

19 de janeiro de 2024

Debate eleitoral.

Como se organiza?

Cada um dos candidatos tem a possibilidade de realizar um vídeo, com um máximo de 3 minutos, nas instalações do Município e com o apoio dos técnicos da autarquia.

Cada candidato poderá ainda produzir outros vídeos e material promocional, desde que encontre patrocínios que assegurem os custos dos mesmos.

Os grandes momentos de campanha serão os debates, organizados em articulação com o interlocutor da escola, envolvendo todos os candidatos.

**Dica:** O importante da campanha é transmitir as mensagens e as propostas que tens pensadas para o teu concelho nas áreas da juventude, tempos livres e desporto, património, cultura, ciência e educação.

22 de janeiro de 2024

Voto Antecipado.

Para quem?

Direcionado aos alunos que desejam votar, pertencentes às escolas não aderentes, ou seja, que não possuem candidato a Jovem Autarca.

23 de janeiro de 2024

Dia das Eleições.

Como se organiza?

De acordo com o previsto, as mesas de voto serão instaladas em todas as sede de agrupamento de escolas do concelho, podendo existir duas mesas de voto no Agrupamento de Escolas de Pombal (Escola Secundária de Pombal e Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Marquês de Pombal). As mesas de voto encontram-se abertas entre as 09h00 e as 17h00.

26 de janeiro de 2024

Tomada de posse do Jovem Autarca

A partir de fevereiro de 2024

1ª Reunião de trabalhos com periodicidade quinzenal.

Para as reuniões quinzenais se tiveres algum constrangimento de transporte entra em contacto connosco.

**B**oa! É com prazer que registamos o teu interesse nesta eleição e anexamos os formulários necessários para seres candidato/a ao Jovem Autarca.

## 6 PASSOS PARA SERES UM CANDIDATO DE SUCESSO

---

I) Formulário Jovem Autarca – Candidato/a, a ser preenchido por ti, incluindo a assinatura na Declaração do/a candidato/a.

II) Formulário Jovem Autarca – Encarregado/a de Educação a ser preenchido e assinado pelo/a próprio/a.

III) Formulário Jovem Autarca – Diretor/a da Escola/Colégio, a ser preenchido e assinado pelo/a próprio/a. Este formulário será enviado pelo Município de Pombal para o/a Diretor/a da tua escola assim que submetas a candidatura.

IV) Formulário Jovem Autarca – Apoiantes do/a Candidato/a, a ser preenchido e assinado pelos teus 50 apoiantes.

V) Guia para redação do teu manifesto e o formulário para preencheres “o meu manifesto”, com o mínimo de 250 e o máximo de 500 palavras, que expõem o porquê da tua candidatura e o teu programa a aplicar, se fores eleito, a favor dos jovens de Pombal.

Aproveita o Bootcamp para tirar ideias para o teu manifesto!

VI) Deves também anexar à tua candidatura uma cópia do teu horário escolar.

Não te esqueças que podes sempre entrar em contacto connosco através do email [juventude@cm-pombal.pt](mailto:juventude@cm-pombal.pt) para esclareceres qualquer dúvida que tenhas!

Vamos lá começar a preencher os formulários...